



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS URUGUAIANA

EDITAL Nº 110/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, OBJETO DO
EDITAL Nº 09/2026.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Uruguaiana, nomeado(a) pela Portaria nº 2156, de 22 de dezembro de 2025, DOU de 24 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO** em conformidade com o Edital nº 32/2026, de 06/03/2026, DOU de 09/03/2026 - Resultado Definitivo do Processo de Seleção Simplificado de Professor Substituto, objeto do Edital nº 09/2026.

1. CANDIDATO CONVOCADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ÁREA
89760	João Victor Santos da Costa	Informática

2. O(a) convocado(a) deverá encaminhar para o e-mail: cgp.ug@iffarroupilha.edu.br - Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Uruguaiana, até às 20h do dia **02/06/2026**, cópia dos documentos solicitados para assinatura do contrato. **O não envio no prazo previsto neste edital implicará na perda do direito à ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.** A previsão do início do contrato é **08/06/2026**.

2.1 Documentos a serem enviados:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, bem como diploma, certificado ou declaração de conclusão da última titulação;
- Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- Cartão PIS/PASEP;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS URUGUAIANA**

- j) Comprovante de residência (caso não seja no nome do candidato(a), apresentar declaração do titular do imóvel);
- k) Dados bancários (BB, Caixa Federal ou Banrisul);
- l) Atestado Médico (atestando aptidão para assumir o cargo);
- m) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93;
- n) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
- o) Declaração de não Acúmulo de Cargos;
- p) Declaração simples de bens e renda;
- q) Termo de Opção de Auxílio Alimentação.

Obs. Os modelos dos documentos dos itens **m, n, o, p e q** serão enviados via e-mail.

Uruguaiana, 28 de março de 2026.

JHONATHAN ALBERTO DOS SANTOS SILVEIRA

Diretor Geral do Campus Uruguaiana

Portaria nº 2156 de 2025